



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/35/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA Nº 1106595 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

Lançamento dos AI nº 1629/2021 multa da SEMMA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 38/2022	CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES LIMA COELHO	076.507.216-55	RUA FRANCISCO PEREIRA BARBOSA,185 CRISTO REI CONGONHAS- MG 36.414-458

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 16/08/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 16 de agosto de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br



Congonhas, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3010

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2022

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, e a inserção de serviços novos. Valor: R\$ 382.582,59. Data: 03/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/164/2020

Partes: Município de Congonhas X RLV Tecnologia Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 20/08/2022 e término em 20/08/2023. Valor: R\$ 13.078,80. Data: 16/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/158/2020

Partes: Município de Congonhas X Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 04/08/2022 e término em 04/08/2023, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de 10,72%. Valor: R\$ 106.118,40. Data: 04/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/160/2020

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário “COOPERTRAN” Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 07/08/2022 e término em 07/08/2023. Valor: R\$ 910.418,40. Data: 03/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/156/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramare Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato, por 12 meses, com início em 07/08/2022 e término em 07/08/2023, e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 10,54%. Valor: R\$ 1.491.372,00. Data: 04/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/045/2022 – PRC 75/2022

O Pregoeiro do Município, nomeado pela Portaria PMC/0163/2022, no uso de suas atribuições altera a data do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) Recebimento das propostas: a partir de 18/08/2022; Término do Recebimento das propostas: às 13h do dia 29/08/2022 e Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 29/08/2022. Congonhas, 17/08/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/074/2022

O objeto da presente licitação é para futura e eventual contratação de pessoa jurídica através de Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para prestação de serviços de transporte urbano, para cumprimento de rotas escolares, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em que a(s) contratada(s) deverá(ão) utilizar-se de ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e micro-ônibus com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2016. Recebimento das propostas: A partir de: 18/08/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 30/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 30/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais:



1137, 1132, 1119 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº PMC/132/2022

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento das seguintes refeições: almoço e jantar (marmitex), café da manhã e lanches; e também água mineral; ambos os itens para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Guarda Civil Municipal e os Bombeiros e Policiais Militares que poderão trabalhar durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, que poderá acontecer no período de 05 a 18 de setembro de 2022, no Município de Congonhas/MG. - Recebimento das propostas: a partir de 18/08/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 30/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 30/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/046/2022 – PRC 76/2022

Aquisição de sêmen e produtos para a realização de inseminação artificial para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Alta Genetics do Brasil Ltda.: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 16/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/073/2022 – PRC 136/2022

Aquisição de bolsa de lona para a Gerência de Vigilância em Saúde, sendo 16 bolsas para o setor de Vigilância Sanitária e 100 bolsas para os Agentes de Combate às Endemias. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 16/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0104/2022 – PRC 112/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares diversos, laboratorial e odontológico, bens duráveis, reagentes, saneantes, medicamentos diversos constantes na Revista SIMPRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Linehosp Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.: item 1: 82% e item 2: 66,01% de desconto no catálogo da Revista SIMPRO. Congonhas, 16/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/451/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3005, DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2022, ONDE SE LÊ: Willian Santana Campos “LEIA-SE: “Wiliam Santana Campos”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/451, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Willian Santana Campos no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/454, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Institui comissão de levantamentos de documentos para aprovação de repasse financeiro para construções de Unidades de Saúde da Família no município de Congonhas e nomeia servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura para compor esta comissão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e o dispositivo da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG Nº 8.202, de 14 de junho de 2022 que estabelece critérios de habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.841, de 14 de junho de 2022 que aprova a atualização do programa físico para as Unidades Básicas de Saúde tipo I, II e III e as Unidades Básicas de Saúde de Apoio (UBS-Apoio); e

CONSIDERANDO que para concretizar a aptidão de recebimento de recursos para construções de Unidades de Saúde da Família, será necessário encaminhar vários documentos para aprovação conforme o Anexo I da Resolução SES/MG Nº 8.202, de 14 de junho de 2022 e que para que eles sejam construídos de forma célere a atender o tempo preconizado é necessário a criação de uma comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de levantamentos de documentos para aprovação de repasse financeiro para construções de Unidades de Saúde da Família no município de Congonhas.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA	SERVIDOR	MATRICULA
SMS	Ana Paula da Cruz Pinto	201432539
	Allan Diego Falci	20144472
	Elenilda Penha Silva Egg	252
SEMOBI	Francisco José Barcelete Morais	38011

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/455, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mônica Janaina Souza Moreira no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “P”, com o vencimento constante na Lei nº 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/456, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria n.º PMC/436, de 29 de julho de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/06002022,

RESOLVE:



Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/436, de 29 de julho de 2022, que designou a servidora Mariana Silva Cordeiro – Diretora de Área, nomeada pela Portaria n.º PMC/55, de 1º de janeiro de 2022, para exercer a função de Diretora de Proteção Básica e Especial, competindo-lhe entre outras atribuições prestar assistência jurídica aos necessitados obedecendo os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/457, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria n.º PMC/406, de 14 de julho de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto n.º 5.273, de 2 de março de 2011; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/404/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/406, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

.....

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Titular: Diana Chaves Maurício
Suplente: Diego Simões de Souza

Titular: Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira
Suplente: Louise Rheagnes Peixoto Barbosa

.....
II -

a) UM REPRESENTANTE DAS REGIÕES DE CONGONHAS

Região Sul
Titular: José Luiz Vasco
Suplente: Fátima Aparecida Mapa Durães
Região Oeste
Titular: Sérgio Dourado de Oliveira Matos
Suplente: Allain Antônio Alves

Região Norte
Titular: Dalmy Martins de Castro
Suplente: Maria Goretti Cordeiro Franck

Região Rural
Titular: Enio Ferreira Dutra
Suplente: Janaína Ferreira Soares de Castro

Região Centro
Titular: Ângela Pinto da Silva
Suplente: Lercy Luiz dos Santos

Região Leste
Titular: Francisco Assis Andrade
Suplente: Jorge Manoel

b) UM REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DE CATEGORIA DOS TRABALHADORES, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Edilso Adriano Pereira
Suplente: Mauricio Correa Costa da Silva
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/458, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Torna vago o cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e inciso VI, do art. 45 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “H”, em virtude do falecimento da servidora Eulinália Perpétua Osório de Oliveira, ocorrido no dia 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/459, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Cássio Veloso no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/460, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Cleiton Wagner Araújo Braga, matrícula 419, para exercer interinamente a função de confiança de Supervisor de Área, enquanto o titular Rinaldo Faria estiver afastado para tratamento da saúde, seguido de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3010

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
